

JUSTIFICATIVA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Justifica-se a presente a aquisição para atender o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que instituiu o incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos externos a estudantes de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, em conformidade com a GM/MS nº 4.072, de 23 de novembro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A licitação para o fornecimento do objeto será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em observância ao art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos nos casos de recursos da União decorrentes de transferências fundo a fundo. No presente caso, tratando-se de transferências fundo a fundo de recursos, imperiosa a realização do pregão pela modalidade eletrônica.

DA MOTIVAÇÃO

Ofertar absorventes higiênicos femininos a estudantes de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, em conformidade com a Lei Federal nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, bem como com o Decreto nº 10.989, de 08 de março de 2022 e com a GM/MS nº 4.072, de 23 de novembro de 2022.

DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado foi obtido com base na portaria GM/MS nº 4.072, de novembro de 2022, que destinou o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) ao Município de Tucumã, para atender a estudantes de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, sendo mais de 50% dos estudantes de famílias beneficiárias do Bolsa Família. De acordo com a referida Portaria o valor destinado a cada estudante corresponde a R\$ 36,00 (trinta e seis) reais por ano. Assim 70 (setenta) estudantes serão beneficiadas por mês, durante esse ano. Totalizando 840 (oitocentos e quarenta) pacotes com 08 (oito) unidades.

DO PREÇO

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas em Ata de Registro de Preços de Prefeitura do Estado do Pará, portais de Banco de Preços, de Compras Públicas e pesquisa de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 4.741,80 (quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de absorventes higiênicos descartáveis feminino atender as demandas do Município de Tucumã.

Tucumã - PA, 16 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2021

